

TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/SMADS/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.064.365-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMADS/2013

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: GRUPO POLY POSITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**OBJETO: Registro de Preços para confecção impressão/gravação,
fornecimento e instalação de placas de identificação externa e
placas de inauguração, destinadas aos Equipamentos Sociais
da SMADS. (Assunto: Prorrogação de prazo contratual)**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANA TEMER**, doravante designada simplesmente **SMADS**, e de outro a empresa **GRUPO POLY POSITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº 68.057.595/0001-55, com sede na Rua Profa. Anésia Sincora nº 250/252, bairro: Lauzane Paulista, cidade São Paulo/SP, telefone: 2259-0549, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. IRT GARCIA BORGES**, R.G. 12.462.822-9, C.P.F. 140.051.231-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 382 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 06/SMADS/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2013, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 09/09/2014.

  1 

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


LUCIANA TEMER

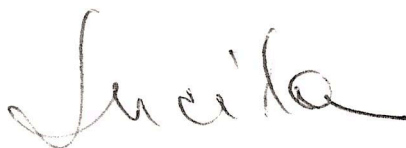
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


IRT GARCIA BORGES
Sócio Proprietário

GRUPO POLY POSITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Testemunhas:


Tania Maria Ferreira
Assessora Jurídica
Chefe - Setor Técnico de Licitações e Contratos
SMADS



LUCILA CHELLI
RF. 318.050.6.00
SMADS